



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AQUISIÇÃO N° 075/2024, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR E A EMPRESA M.A. DAL POZZO ME.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n° 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.377.200/0001-67, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LUCENA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG n° 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° 036.950.609-05, residente e domiciliado neste Município de Cidade Gaúcha/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E, do outro lado, a empresa **M.A. DAL POZZO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.871.403/0001-58 e com a IE n° 90.562.823-24, com sede à Rua Manoel Ramires, n° 1736, Bairro Parque Industrial I, no Município de Umuarama/PR, e-mail [escritoriologus@hotmail.com](mailto:escritoriologus@hotmail.com), telefone (44) 3639-7222, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **MILTON ANDREASSA DAL POZZO**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 5.187.655-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 778.788.509-25, residente e domiciliado no Município de Alto Paraná/PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** a necessidade no fornecimento de prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, dos veículos e máquinas pesadas, da frota do Município da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha;

**CONSIDERANDO** o interesse da contratante e da contratada na continuidade da execução do objeto contratual, solicitando a prorrogação do prazo e ao reajuste do valor contratual;

**CONSIDERANDO** a vantajosidade à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e da viabilidade técnica, com foco na otimização dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a alínea “de e g” do Inciso I do Artigo 107 da Lei n° 14.133/2021, que autoriza a prorrogação contratual;

As partes resolvem, pelo presente instrumento **ADITAR O CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**1.1.** Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a Cláusula Primeira do Contrato original, para readequar os valores unitários, em virtude da solicitação do acréscimo de meta:

LOTE	UND	DESCRIÇÃO	QTA	QTAJ	V.UNIT	V.TOTAL
001	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 - 18. RETRO TRATOR	20	05	555,00	2.775,00
002	UN	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 - 18. RETRO TRATOR	08	02	169,00	338,00
009	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 285-70-19,5, LONAS ONIBUS BORRACHUDO	25	06	639,00	3.834,00
010	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 285-70-19,5, LONAS ONIBUS BORRACHUDO	10	02	138,00	276,00
013	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 10.16,5 LONAS BOB CAT	8	02	589,00	1.178,00
014	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.16,5 LONAS BOB CAT	4	01	257,00	257,00
015	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 1000-20-22,5 LISO CAMINHÃO	25	06	499,00	2.994,00
016	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20-22,5 LISO CAMINHÃO	10	02	74,00	148,00
018	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20-22,5 BORRACHUDO CAMINHÃO	8	02	203,00	406,00
019	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 900-20-22,5 LISO BORRACHUDO	20	05	756,00	3.780,00
020	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 900-20-22,5 BORRACHUDO	25	06	635,00	3.810,00
021	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20-22,5 BORRACHUDO	8	02	219,00	438,00
022	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20-22,5 LISO	10	02	219,00	438,00
023	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5 (BORRACHUDO) CAMINHÃO	25	06	662,00	3.972,00
024	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80 R22,5 (BORRACHUDO) CAMINHÃO	6	01	149,00	149,00
025	UN	SERVIÇO DE RECAPAGEM A QUENTE PNEU 275/80 R22,5 (LISO) CAMINHÃO	30	07	462,00	3.234,00

**1.2.** O valor global integrado ao exercício de 2025, considerando a redução no preço descrita acima, será de R\$ 28.027,00 (vinte e oito mil, e vinte e sete reais).

**1.3.** Diante disso, considerando o acréscimo da meta descrita na cláusula sexta do contrato original, o valor global passa a vigorar como R\$ 144.654,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Terceira, que passa a ter a vigência até o dia 21 de junho de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**2.2.** Fica alterada a Cláusula Decima, para designar como novo gestor do contrato a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, por meio de **VALDECI RIBEIRO DE ALMEIDA**, nomeado pela portaria n° 258/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do Contrato original, datado de 21 de junho de 2024.

**3.2.** E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de junho de 2025.

**ALEXANDRE LUCENA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILTON ANDREASSA DAL POZZO**  
Representante Legal  
Contratado

TESTEMUNHAS: